



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 346/87

Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Requer do Sr. Prefeito a constituição de uma Funerária Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Prezado Senhor

PROTÓCOLO
PROC. N.º 9849/87
22/06/87

Dirigido da Secretaria

Considerando que está hoje um absurdo o preço de um funeral e que muita gente não possui condições para / arcar com essas despesas nesses casos fatídicos;

Considerando que a municipalidade, na maioria das cidades possuem funerárias para atender a classe mais pobre da população, oferecendo urnas mais baratas e em melhores condições de pagamento;

Considerando afinal que é uma questão social/ e que o administrador tem que estar consciente de sua atuação para beneficiar a população, principalmente a mais carente;/ Requeiro, ouvido o Plenário e respeitadas as formalidades / regimentais, seja enviado ao Prefeito Eleito de Pompéia, ofício, solicitando dele estudos no sentido que S. Excia monte / em nossa cidade uma funerária municipal.

Sala das sessões

em 22/06/87

Mario G. Gamero

Vereador PMDB

provado por 09 -
rejeitado por 22/6/87
Pompéia

P. J. P. G.
Roberto da Silva